



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br



DECRETO Nº 03 /2018

em, 07 de junho de 2018.

Decreta Feriado Municipal o dia 08 de junho de 2018 em comemoração a festa do Padroeiro do Sagrado Coração de Jesus do município de Bom Jesus - PB.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a comemoração e festividade em homenagem a Festa do Padroeiro do Sagrado Coração de Jesus

CONSIDERANDO, finalmente, a importância que é dada a esta data em virtude das solenidades da Festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus em todo município e que há necessidade de paralisar algumas atividades para que não haja movimentação que atrapalhe o bom andamento das atividades sociais e religiosas, principalmente a comemoração do centenário da quase paróquia Sagrado Coração de Jesus

RESOLVE:

Art. 1º) – Decreta Feriado Municipal durante todo o dia 08 de Junho de 2018 em comemoração ao dia do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus no município de Bom Jesus.

Art. 2º) – Determina o fechamento do comércio e das repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, durante todo o dia 08 de junho de 2018 em todo o território do município de Bom Jesus.

Art. 3º) – Determinar o funcionamento durante todo o dia, apenas, dos serviços essenciais ao atendimento da população do Município.

Art. 4º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º) – São revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – PB, em 07 de Junho de 2018.

Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Municipal